



TRÊS FORQUILHAS/RS

Lei Municipal nº 1.565/2018

Categoria: Leis Municipais

Data de Publicação: 21 de fevereiro de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o contrato administrativo temporário do médico 20 horas semanais, autorizado pela Lei Municipal nº 1.505/2017 e dá outras providências.

Anexos

<http://www.tresforquilhas.rs.gov.br/uploads/legislacao/97/cbK-xsTGh8DUGIEXtL6tLahBZh2t-921.pdf>